Finalização das etapas do processo de desmobilização do canteiro

Perante acordo firmado entre locador o senhor: Jose -- e locatário Consóció TIISA e CMC estamos desativando toda estrutura do nosso canteiro de obras, localizado a rua José Amaro Nicodemos Neto S/N bairro Renê Lucena Brejo Santo-Ce. Com o comprometimento de deixarmos todas as melhorias dentro da propriedade, inclusive fizemos alguns plantios de árvores ao redor da propriedade a onde garantira melhorias no aspecto ambiental. inserimos espécies frutíferas e nativas.

O senhor proprietário nos solicitou que permanecesse as melhorias como: piso de concreto, estruturas de Madeirit, banheiros e guarita, como também um volume de pó de brita. Pois o mesmo ira usufruir da melhor forma todas as instalações que havíamos implantado no referido local.

Sendo assim, estamos deixando em total conformidade perante acordos firmados de forma que, atenda tanto aos preceitos legais vigentes quanto os interesse do proprietário.

Shaida jaescka de Castro Silva

Tec. de Seg. do Trabalho

Proprietário

AUTENTICAÇÃO A presente copia lotostática confere com o original exibido nesta nota Dou fé.

ILKENIA PEREIRA

TERMO ADITIVO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o CONSÓRCIO TIISA/CMC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.: 11.066.968/0001-37, a seguir denominada "LOCATÁRIA" neste ato representado por seus representantes legais abaixo assinados, de outro lado, JOSÉ ALVES DA CRUZ, doravante denominado de LOCADOR, têm entre si ajustado celebrar TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO / PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1.O objeto do presente termo aditivo é alterar as seguintes Cláusulas do contrato original, datado de 13 de julho de 2012, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRAZO VIGÊNCIA - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1. Pelo presente aditivo do Contrato, passa a ter a seguinte e nova redação:

O prazo de vigência do contrato é 13/07/2.011 à 13/10/2.012.

E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, e na presença de duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

JOSÉ ALVES DA CRUZ.

SOUSA - Substitute

LOCADOR

Testemunhas:

NOME:

NOME:

RG:

RG: